

Termo nº **597/2023** de aditamento ao contrato nº **426/18** que tem por objeto a Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires e pelo Instituto de Previdência - IMPRERP, abrangendo os servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários, seja o recebimento de vencimentos, salários, subsídios, proventos ou bolsa estágio, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da prefeitura, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, e de outro lado como CONTRATADA o **BANCO BRADESCO S/A**, situado na Cidade de Deus, s/nº Vila Yara – Osasco – SP, CEP 06029-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, Inscrição Estadual n.º Isenta, neste ato representada pelo Sr. Renato Campos, portador da cédula de identidade RG nº 23681303-1 SSP/SP e CPF nº 271.265.828-03 e pelo Sr. Marcio Canavesi Polo, portador da cédula de identidade RG nº 30294057-1 SSP/SP e CPF nº 280.374.118-00, resolvem aditar o termo de contrato nº 426/2018 firmado em 16/10/2018, nos termos do Processo de Compras nº 7425/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 16/10/2023 a 13/01/2024 ou até o término do novo procedimento licitatório, sem ônus para as partes.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 389/391 do processo que deu origem a este termo.



## **Prefeitura**

Rua Miguel Prisco, 288 - Centro  
(11) 4828-9840



3. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Prefeito

**BANCO BRADESCO S/A.**  
Renato Campos

**BANCO BRADESCO S/A.**  
Marcio Canavesi Polo

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 426/2018

OBJETO: Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para prestação dos serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires e pelo Instituto de Previdência - IMPRERP, abrangendo os servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados, lançados em contas salário individuais, além de créditos em favor de estagiários, seja o recebimento de vencimentos, salários, subsídios, proventos ou bolsa estágio, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da prefeitura, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Outubro de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51



## Prefeitura

Rua Miguel Prisco, 288 - Centro  
(11) 4828-9840



### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Renato Campos

Cargo: Gerente Geral

CPF: 271.265.828-03      RG: 23681303-1

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcio Canavesi Polo

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: 280.374.118-00      RG: 30294057-1

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: \_\_\_\_\_